

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP Nº 026/2024 – CONSÓRCIO CIM NORTE/ES

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO – CIM NORTE, no uso de suas atribuições em obediência às regras para realização de Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com o Art. 78, inciso IV e Art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, vem a público convidar órgãos interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada conforme objeto e discriminado a seguir:

OBJETO: Abertura de Intenção de Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de Acervo Bibliográfico Nacional para os municípios que integram o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM Norte/ES, destinado a atender estudantes e professores da Creche a Educação Básica incluindo a Educação de Jovens e Adultos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.
1	Aquisição de Acervo Bibliográfico Nacional, composto por Livros Didáticos e Paradidáticos Nacionais, Coleções Interdisciplinares que atenda desde a Creche até a Educação Básica, incluindo a Educação de Jovens e Adultos (EJA), devidamente registrados com ISBN recentes, com edições no mínimo de 2023, para uso em bibliotecas, salas de estudos e/ou individualmente por estudante, composto para uso integrado com plataforma digital, com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas abrangendo os componentes curriculares da Educação Básica e apresentados em formato impresso.	UND.	

Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 8º do Decreto n.º 11.462/2023, de preencher IRP com sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada das seguintes informações:

- das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
- Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- Endereço do local de entrega.

Na oportunidade, ressaltamos o seguinte:

1. Os órgãos interessados podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o **dia 05/12/2024**, mediante quantitativos da demanda desejada;
2. Os Municípios do recorte de atuação territorial do CIM NORTE/ES poderão encaminhar Ofício a este Consórcio Público, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação, com indicação dos quantitativos conforme modelo específico;
3. Especificação - contempla a demanda potencial de todos os municípios inseridos no recorte de atuação territorial do CIM NORTE/ES.
4. Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (licitacao@cimnorte.es.gov.br) ou pelo telefone (27) 3752-4480.
5. Mediante solicitação, este Consórcio Público poderá enviar ao interessado o Estudo Técnico Preliminar que embasará a licitação.

Nova Venécia - ES, 25 de novembro de 2024.

LEILSON DUARTE
Superintendente Executivo do CIM
NORTE/ES